

Jorge Reis Novais

Tomei conhecimento da sua actividade académica quando a Benedita Mac Crorie teve a amabilidade de me enviar dois dos seus primeiros trabalhos: sobre o princípio da dignidade da pessoa humana na jurisprudência do Tribunal Constitucional (2003) e sobre a vinculação dos particulares aos direitos fundamentais (2005). Dois temas que a Benedita continuou a aprofundar e a desenvolver nos anos seguintes e sobre os quais eu próprio acabei por desenvolver um especial interesse que me levou posteriormente a escrever longamente sobre cada um deles.

Não foram esses os únicos alvos comuns dos nossos interesses académicos. Para além dos assuntos relacionados com a bioética e as ciências da vida — sobre que ambos tivemos também oportunidade de reflectir— foi, sobretudo, o tema da renúncia a direitos fundamentais, sobre o qual eu tinha escrito com algum desenvolvimento em 1996, que suscitou o maior interesse à Benedita Mac Crorie, a ponto de fazer dele o objecto da sua tese de doutoramento, embora tenhamos desenvolvido a mesma abordagem para contextos diversos. Eu tratei-o no âmbito das relações entre Estado e indivíduo, en-

quanto que a Benedita o abordou nas relações entre particulares. Porém, a convergência de pontos de vista e de posições de fundo foi praticamente total.

Foi precisamente essa convergência de fundo, mas também algumas diferenças substanciais quanto à questão específica da vinculação dos particulares pelos direitos fundamentais — com o seu texto, publicado em 2005, a Benedita deu origem a um renovamento da adesão à chamada tese da aplicabilidade imediata, que, em Portugal, estava relativamente *adormecida* desde os finais dos anos setenta do século passado —, que levou a Benedita Mac Crorie, a partir de 2006, a suscitar entre nós uma troca de ideias e de aprofundamento analítico relativamente às posições que eu próprio havia sustentado sobre aquelas matérias.

Foi, então, que tive oportunidade de a conhecer pessoalmente e de confirmar toda a excelente impressão com que ficara da leitura dos seus primeiros escritos. A Benedita Mac Crorie tinha um apurado interesse intelectual no aprofundamento das questões teóricas relativas aos direitos fundamentais, não se satisfazendo com respostas genéricas, obrigando-me frequentemente a questionar, rever, confirmar ou clarificar as posições que eu havia defendido, tanto sobre a renúncia, em que estávamos essencialmente de acordo quanto ao essencial, quer sobre a aplicabilidade dos direitos fundamentais nas relações entre particulares, onde discordávamos significativamente. Para além disso, a Benedita Mac Crorie tinha a vantagem objectiva, de que eu beneficiei, do conhecimento de praticamente toda a literatura que fora publicada nos domínios da sua investigação académica —o que só se explica pela sua seriedade intelectual e pelo seu gosto genuíno pelo conhecimento e pela pesquisa científica —, e que é tanto mais de realçar quanto, na época, o acesso à literatura em língua estrangeira não era ainda comparável com as facilidades de acesso que hoje são disponibilizadas em meio universitário.

Mantivemos esse debate académico mutuamente enriquecedor nos anos seguintes e tive depois o grato encargo de arguir a tese de doutoramento sobre os “limites da renúncia” que, sob orientação do Professor José Carlos Vieira de Andrade, defendeu na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Nesse trabalho, para além de toda a sistematização das posições, muitas vezes comuns, sobre o tema principal, a Benedita Mac Crorie teve ainda a oportunidade e o mérito de deixar, para os actuais e futuros leitores, páginas da maior valia sobre temas da maior actualidade e interesse, mas, na

altura, muito raramente tratados em língua portuguesa, quais sejam os da análise crítica do paternalismo estadual e do perfeccionismo político e da sua relação com um conceito constitucionalmente adequado de dignidade da pessoa humana num “Estado de Direito plural” de uma sociedade aberta.

Como muitos de nós, pude beneficiar da simpatia pessoal, da qualidade intelectual e da excelência académica e científica dos trabalhos da Benedita Mac Crorie e dela guardo para sempre, como todos os que com ela lidaram mais de perto, uma memória muito gratificante que não diminui, todavia, o choque e o sentimento de profunda perda pelo seu falecimento tão precoce. Esta breve lembrança é um testemunho de quanto a estimava e, a título pessoal, encontro algum lenitivo na certeza de saber que a Benedita conhecia essa estima, tanto mais que tive a oportunidade de lhe expressar no meu livro sobre a dignidade da pessoa humana¹ o agradecimento pessoal pela sua influência directa na minha própria elaboração sobre o tema.

¹ Cf. Jorge Reis NOVAIS, *A Dignidade da Pessoa Humana*, vol. II, 2ª ed., Coimbra, Almedina, 2018, p. 138, nota 116.